



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1136/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/16

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto de lei visa instituir os espaços destinados à cultura denominados "Ecopontos Culturais" na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Esta propositura pretende instituir os espaços públicos destinados ao fomento da cultura, do lazer, da recreação, da educação e da proteção ao meio ambiente sustentável em espaços definidos pelo Poder Executivo, que serão denominados "Ecopontos Culturais".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei.

Considerando não haver óbices à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, manifesta seu voto favorável a este projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que este projeto de lei traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual também se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 15 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga

Andrea Matarazzo

Celso Jatene

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

Jean Madeira

Paulo Fiorilo
Pr Edmilson Chaves
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Jonas Camisa Nova
Adolfo Quintas
Atílio Francisco
Edir Sales
Jair Tatto
Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.